

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 031/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 285/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Caridade”, a ser comemorado anualmente em 19 de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Caridade”, a ser comemorado anualmente em 19 de julho.

Art. 2º O dia a que se refere o art. 1º poderá ser comemorado anualmente com reuniões, palestras ou eventos.

Art. 3º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente